



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 7/2023

#### Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº 148/2023 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023, dada a relevância do assunto.

#### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Requerimento de Urgência dada a relevância do tema. A matéria discutida neste projeto de lei, refere-se a denominação de rua, Arnold Kleis, a Rua "B", localizada no loteamento Parque Residencial Dom Bosco. Aprovado e sancionado a Lei nº 7.843, em 11 de maio de 2023, em ato contínuo de conhecimento dos moradores da comunidade, informam que a rua a ser denominada, tinha nome de rua das Cerejeiras, conhecida tradicionalmente pelos moradores.

Fato este, desconhecido pelo proponente do referido projeto. Em nossa interpretação e entendimento, ficaria a presente denominação de Rua, em desacordo com o ordenamento jurídico, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 390/2022 em seu artigo 3º, § 3º:

É proibida a mudança de nome de avenida, estrada, rua, servidão pública, travessa e demais vias congêneres deste Município, exceto nos casos de denominação em duplicidade, e nas denominações que não sejam de pessoas, desde que não sejam reconhecidamente tradicionais e passem a denominar-se por nome de pessoa que, em vida, tenha prestado relevantes serviços à comunidade onde a via foi inserida.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Pelo exposto, se faz necessário a trâmição em regime de urgência, a fim de sanar as questões formais relatadas, bem como, evitar prejuízo para os moradores da localidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO  
VEREADOR - MDB**